



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1
Orçamento do Estado para 2026

Proposta de Aditamento
Título IX
Disposições complementares, finais e transitórias
Capítulo I
Políticas setoriais

Artigo 113º - A
Reposição do serviço ferroviário regional e inter-regional
retirado nas linhas do Alentejo e do Sul

O Governo em 2026 desenvolve as diligências necessárias junto da CP para que sejam repostos e reforçados os serviços regionais e inter-regionais de transporte ferroviário de passageiros nas linhas do Alentejo e do Sul, incluindo a reposição do transporte de passageiros na Linha de Sines.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo, Paula Santos, Alfredo Maia

Nota Justificativa:

Cada vez mais se impõe que sejam repostos os serviços de transporte ferroviário regional na Linha do Sul e Linha do Alentejo retirados por anteriores governos, devolvendo às populações as ligações regionais por comboio que sirvam as suas necessidades. Quando o Governo do PSD/CDS afirma que o transporte ferroviário é muito importante, e se anuncia medidas que afirma promover o seu uso pelos utentes e populações, impõe-se que a ferrovia seja gerida e desenvolvida como um todo, e não apenas os segmentos do transporte de contentores ou das ligações de longo curso. A rede ferroviária tem de ser planeada e desenvolvida de forma integrada, coerente – e isso inclui o transporte regional, que é fundamental para a mobilidade das populações e cuja reposição é urgente e inadiável.